



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1855/99 de 10 de novembro de 1999

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal n.º 453/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobertura de dotação orçamentária insuficiente, conforme especificado a seguir:

**10.01 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde -
Coordenação do Fundo Municipal de Saúde**

3132 - Outros Serviços e Encargos.....15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar acima, fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

**10.01 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde -
Coordenação do Fundo Municipal de Saúde**

3113 - Obrigações Patronais.....15.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para cobertura de dotação orçamentária insuficiente, conforme especificado a seguir:

**07.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Fundo Municipal de
Educação - Manutenção do Ensino Fundamental**

3132 - Outros Serviços e Encargos.....13.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito suplementar acima, fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

**07.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Fundo Municipal de
Educação - Manutenção do Ensino Fundamental**

3120 - Material de Consumo.....13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 5º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para cobertura de dotação orçamentária insuficiente, conforme especificado a seguir:

10.02 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Assistência Social - Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social

3120 - Material de Consumo	3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00
3231 - Subvenções Sociais	30.000,00

Art. 6º - Para cobertura do crédito suplementar acima, fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

10.02 - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Assistência Social - Mutirões Habitacionais

4110 - Obras e Instalações.....	36.000,00
---------------------------------	-----------

Art. 7º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS, no valor de R\$ 288.900,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), para cobertura de dotação orçamentária insuficiente, conforme especificado a seguir:

02.01 - Gabinete do Prefeito - Coordenação das atividades do Gabinete do Prefeito

3120 - Material de Consumo	2.000,00
----------------------------------	----------

02.04 - Assessoria de Comunicação Social - Manutenção da Assessoria de Comunicação Social

3132 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
--	-----------

02.05 - Secretaria Municipal de Administração - Manutenção Geral da Secretaria

3120 - Material de Consumo	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00

02.07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Transferência ao FUNDEF

3214 - Contribuições a Fundos.....	130.000,00
------------------------------------	------------

02.07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Manutenção das Atividades Desportivas

3132 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000,00
--	----------

02.07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Programa Bolsa Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.....28.000,00

02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Construção de Capela Mortuária e Cemitério

4110 - Obras e Instalações.....20.000,00

02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Administração da Frota de Veículos do Município

3120 - Material de Consumo5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.....5.000,00

02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Manutenção Geral da Secretaria

3120 - Material de Consumo5.000,00

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde - Transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social

3214 - Contribuições a Fundos.....37.900,00

TOTAL288.900,00

Art. 8º - Para cobertura do crédito suplementar acima, fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

02.10 - Secretaria Municipal de Saúde - Transferência ao Fundo Municipal de Saúde

3214 - Contribuições a Fundos.....150.000,00

02.05 - Secretaria Municipal de Administração - Manutenção Geral da Secretaria

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....8.000,00

02.05 - Secretaria Municipal de Administração - Encargos com Inativos e Pensionistas

3252 - Pensionistas.....4.000,00

3253 - Salário Família2.000,00

02.05 - Secretaria Municipal de Finanças - Manutenção Geral da Secretaria

3120 - Material de Consumo4.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....4.000,00

02.08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Aquisição de Implementos Agrícolas

4120 - Equipamentos e Material Permanente.....42.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Construção de Parques e Eventos

4110 - Obras e Instalações... 10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente... 5.000,00

02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Posto de Calcário

3120 - Material de Consumo 5.000,00

02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Aquisição de Máq. e Implem. Agrícolas

4120 - Equipamentos e Material Permanente..... 30.000,00

02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Aquisição de Despoupadeira de Frutas

4120 - Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00

02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Extensão de Rede de Eletrificação Rural

4110 - Obras e Instalações... 10.000,00

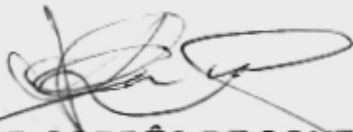
02.11 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços - Programa de Verticalização da Pequena Prod. Familiar

4120 - Equipamentos e Material Permanente..... 9.000,00

TOTAL 288.900,00

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 10 de novembro de 1999.


KLEBER CORRÊA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11/11/1999